

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Processo: Dispensa de Licitação nº 110/2021

OBJETO: Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: DELOIR LUIZ SANDRIN - ME  
CNPJ Nº: 81.076.630/0001-41

Item nº	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	3,757	M3	990,00	3.719,43
2	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	11,505	M3	990,00	11.389,95
3	Caibro em Pinus 5x7x3	2,04	M3	990,00	2.019,60
4	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,812	M3	990,00	2.783,88
5	TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00	2.970,00
6	TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00	2.970,00
7	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,00	M3	990,00	1.980,00
8	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3 RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2,00	M3	990,00	1.980,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2021: R\$ 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2021

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP P-13, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 1 (Lote 002 e 003 - Cód.67054) conforme o contido no Processo Administrativo nº 10550/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Preço Unitário	Preço Atualizado R\$	Unitário
002	1	67054	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	UN	367,20		383,85	
003	1	67054	CARGA DE GLP – P45 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	UN	367,20		383,85	
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 12.737,25</b>								

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**8C644B9A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

**APOSTILAMENTO:** Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020, para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o ITEM 40:

#### Local de instalação Contratado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	40	72585	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL Rua Romeu Lauro Werlang, CENTRO Velocidade 50 Mbps

#### Locação de Instalação Atualizado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	40	72585	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL Rua Antonina, 703, CENTRO Velocidade 50 Mbps

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**12EB4537

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Dispensa de Licitação nº 110/2021**

**OBJETO:** Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**FORNECEDOR:** DELOIR LUIZ SANDRIN - ME

**CNPJ Nº:** 81.076.630/0001-41

Item nº	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	3,757	M3	990,00	3.719,43
2	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	11,505	M3	990,00	11.389,95
3	Caibro em Pinus 5x7x3	2,04	M3	990,00	2.019,60
4	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,812	M3	990,00	2.783,88
5	TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00	2.970,00
6	TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00	2.970,00
7	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,00	M3	990,00	1.980,00
8	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3 RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2,00	M3	990,00	1.980,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2021: R\$ 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2021

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**44FB6853

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**  
**BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO DE 2021**

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE		Exercicio de 2021	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Periodo: Agosto	
RECEITA		DESPEA	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	341.700,00	ORÇAMENTARIAS	243.927,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	341.700,00	DESPEAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS	243.927,45
EXTRA-ORÇAMENTARIAS	299.214,37	Legislativa	243.927,45
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.042,66	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	298.179,37
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	244.171,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.042,66
SALDOS ANTERIORES	741.761,52	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	243.136,71
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	735.554,12	SALDOS ATUAIS	840.569,07
BANCO C/ MOVIMENTO	6.207,40	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	834.022,48
		BANCO C/ MOVIMENTO	6.546,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.382.675,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.382.675,89</b>

GOIOERE, 15/10/2021

**HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS**

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

**Publicado por:**

Pessoa Jurídica Padrão

**Código Identificador:**D7087363

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**  
**BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO DE 2021**

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE		Exercicio de 2021	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Periodo: Setembro	
RECEITA		DESPEA	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
		ORÇAMENTARIAS	234.579,62
		DESPEAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS	234.579,62
		Legislativa	234.579,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	341.700,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	341.700,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIAS	295.984,60	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	297.184,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	61.404,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	61.404,98
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	234.579,62	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	235.779,62
SALDOS ANTERIORES	840.569,07	SALDOS ATUAIS	946.489,45
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	834.022,48	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	937.282,48
BANCO C/ MOVIMENTO	6.546,59	BANCO C/ MOVIMENTO	9.206,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.478.253,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.478.253,67</b>

GOIOERE, 15/10/2021

**HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS**

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

**Publicado por:**

Pessoa Jurídica Padrão

**Código Identificador:**4317C722

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	110
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	786
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.
Dotação Orçamentária*	0500223122230120103390302400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.812,86
Data Publicação Termo ratificação	29/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	



CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
Processo: Dispensa de Licitação nº 110/2021

OBJETO: Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: DELOIR LUIZ SANDRIN.

Item nº	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	3,757	M3	990,00
2	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	11,505	M3	990,00
3	Caibro em Pinus 5x7x3	2,04	M3	990,00
4	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,812	M3	990,00
5	TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00
6	TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	3,00	M3	990,00
7	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	2,00	M3	990,00
8	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3 TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	2,00	M3	990,00

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***CONTRATO FORNECIMENTO DE MERCADORIA**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 890/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DELOIR LUIZ SANDRIN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DELOIR LUIZ SANDRIN, inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.630/0001-41, com sede na Rua SALVADOR, 337, CEP: 85601840, Bairro ALVORADA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 110/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	78463	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 15 (quinze) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	M3	3,757	990,00	3.719,43
2	78465	MADEIRA DE PINUS, Medidas: 3 (três) metros de comprimento x 23 (vinte e três) cm de largura 2,5 (dois e meio) cm de espessura.	M3	11,505	990,00	11.389,95
3	78466	Caibro em Pinus 5x7x3	M3	2,04	990,00	2.019,60
4	78467	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros de comprimento X 12 (doze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	2,812	990,00	2.783,88
5	78468	TÁBUA PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 15 (quinze) cm de largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	3,00	990,00	2.970,00
6	78469	TÁBUA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 20 (vinte) cm largura x 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	3,00	990,00	2.970,00
7	78470	RIPA DE PINUS Medidas: 3 (três) metros comprimento x 0,7 cm de Largura X 2,5 (dois e meio) cm de espessura	M3	2,00	990,00	1.980,00
8	78471	RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3 RIPA TERÇA PARA COBERTURA DE PINUS 5X5X3	M3	2,00	990,00	1.980,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 110/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 110/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5040	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7210	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8070	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9490	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1340	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2100	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8360	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2670	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8810	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4870	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9300	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
930	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8980	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

*Estado do Paraná*

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

A madeira deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as solicitações da Municipalidade, no prazo de 3(três) dias úteis contados da entrega da nota de empenho, no município de Francisco Beltrão – PR., nos locais indicados na solicitação, acompanhada da respectiva nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

## CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 110/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

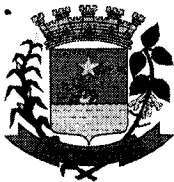
---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização e o acompanhamento do recebimento dos produtos do contrato serão efetuados pelos Servidores:

- ILSON MOREIRA, da Secretaria Municipal de Viação e Obras – Departamento Urbano, CPF nº 026.559.369-73, telefone 46 984087854, 46 888280451;
- VICENTE RENATO MULLER, da Secretaria de Planejamento, CPF nº 335.287.059-49, telefone 46 984049669; e
- EDYO LEANDRO SANTI, da Secretaria de Educação e Cultura, CPF nº 384.242.749-20, telefone 46 991095574.

PARÁGRAFO ÚNICO – As demais secretarias municipais deverão designar um servidor para recebimento da mercadoria, devendo obrigatoriamente a nota fiscal estar assinada e/ou carimbada legivelmente pelo mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
ANTÔNIO CARLOS BONETTI

  
DELOIR LUIZ SANDRIN

CONTRATADA  
DELOIR LUIZ SANDRIN  
CPF 545.987.029-15

  
MARIA IVONETE DA SILVA



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 00005

## Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DELOIR LUIZ SANDRIN**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 890/2021 - Processo dispensa nº 110/2021.

**OBJETO:** Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5040	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7210	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8070	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9490	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1340	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2100	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8360	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2670	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8810	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4870	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9300	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
930	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8980	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

  
Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

AFA6603	275650NIC0034334	19/08/2021	50020	00005
ARC2975	275650NIC0034330	19/08/2021	50020	
ARP9586	275650NIC0034331	19/08/2021	50020	
ASI9D70	275650NIC0034338	19/08/2021	50020	
AST6109	275650NIC0034316	19/08/2021	50020	
AVB6109	275650NIC0034333	19/08/2021	50020	
AWH0E94	275650NIC0034305	19/08/2021	50020	
AWT0J28	275650NIC0034320	19/08/2021	50020	
AWT0J28	275650NIC0034313	19/08/2021	50020	
AWY0571	275650NIC0034309	19/08/2021	50020	
AXD7G55	275650NIC0034300	19/08/2021	50020	
AXG5873	275650NIC0034315	19/08/2021	50020	
AXS6855	275650NIC0034326	19/08/2021	50020	
AXT3203	275650NIC0034340	19/08/2021	50020	
AYS1822	275650NIC0034311	19/08/2021	50020	
AZQ0240	275650NIC0034295	19/08/2021	50020	
AZX3D77	275650NIC0034317	19/08/2021	50020	
AZX3D77	275650NIC0034335	19/08/2021	50020	
BAA1811	275650NIC0034310	19/08/2021	50020	
BAJ7995	275650NIC0034332	19/08/2021	50020	
BAS4073	275650NIC0034308	19/08/2021	50020	
BCH0373	275650NIC0034341	19/08/2021	50020	
BDB3B51	275650NIC0034327	19/08/2021	50020	
BDE7C60	275650NIC0034296	19/08/2021	50020	
BDX7F34	275650NIC0034297	19/08/2021	50020	
BEF7H39	275650NIC0034312	19/08/2021	50020	
BEN5F39	275650NIC0034321	19/08/2021	50020	
BYI3A13	275650NIC0034302	19/08/2021	50020	
DAR8772	275650NIC0034337	19/08/2021	50020	
DDY1853	275650NIC0034324	19/08/2021	50020	
DFM4493	275650NIC0034336	19/08/2021	50020	
IZP8D11	275650NIC0034304	19/08/2021	50020	
MBS0506	275650NIC0034307	19/08/2021	50020	
MCU6B60	275650NIC0034322	19/08/2021	50020	
MGI5596	275650NIC0034301	19/08/2021	50020	
MIW9348	275650NIC0034329	19/08/2021	50020	
MLA5323	275650NIC0034303	19/08/2021	50020	
NTU0070	275650NIC0034298	19/08/2021	50020	
OBC0F60	275650NIC0034325	19/08/2021	50020	
OKD0830	275650NIC0034328	19/08/2021	50020	
QIJG2695	275650NIC0034314	19/08/2021	50020	
QIM8672	275650NIC0034319	19/08/2021	50020	
QOL1497	275650NIC0034299	19/08/2021	50020	
QQY8H17	275650NIC0034323	19/08/2021	50020	
QUK3191	275650NIC0034306	19/08/2021	50020	
RBM4E96	275650NIC0034318	19/08/2021	50020	

**MARILDA GALVAN RIBEIRO**

Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa); ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

**Publicado por:**

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:792E433E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DELOIR LUIZ SANDRIN**.**ESPÉCIE:** Contrato nº 890/2021 - Processo dispensa nº 110/2021.**OBJETO:** Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5040	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7210	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8070	11.003.06.182.1503.2084	515	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9490	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
190	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

1340	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2100	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3810	07.002.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8360	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2670	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5500	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4150	07.002.12.366.1201.2045	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8810	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3370	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4870	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
9300	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
930	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8980	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
Código Identificador:2C08CED9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BYLUX IND. E COM. DE LUMINÁRIAS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 891/2021 - Processo dispensa nº 111/2021.

**OBJETO:** Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de apoio ao controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6620	08.006.10.304.1001.2070	85	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
Código Identificador:8D12AB1A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOYA & GOYA S/C LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 889/2021 - Processo inexigibilidade nº 84/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços para realização de exames de espirometria para atendimento de crianças e adultos, de acordo com o chamamento público nº 14/2021.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6240	08.006.10.302.1001.2065	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício
6250	08.006.10.302.1001.2065	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração